



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2298 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânci de R\$ 4.198,50 ( Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânci de R\$ 4.198,50 ( Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( 116185 )

4.198,50

4.198,50

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro do recurso 1660.

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.